



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024020005 – SECULT/PMM.**

**PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DURANTE A GESTÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE MOJU, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

Na condição de **Autoridade Máxima Competente da Prefeitura Municipal de Moju/PA, TOMO CONHECIMENTO** da necessidade apresentada pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), para contratação do objeto em comento, e considerando:

1. A Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 001/2024, como Legislações de regência para a presente contratação;
2. O cumprimento dos requisitos da fase de planejamento, com a presença dos artefatos de planejamento e previsão orçamentária nos termos da Lei;

**DESPACHO:**

**AUTORIZO** a presente solicitação de contratação, para a devida instauração de procedimento licitatório. Para tanto que se cumpram de ofício as seguintes determinações:

1. Departamento de Contratações Públicas para autuação do Processo Licitatório e tramitação nos termos da Lei de regência;
2. Procuradoria Jurídica Municipal para análise jurídica, objetivando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica dos autos, previamente à publicação do Edital.

Após concluída a fase de Certame e avaliações para controle de legalidade pelos órgãos Jurídico e de Controle Interno, sejam os autos remetidos a este Gabinete para deliberação final do ato de Homologação.

***Cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 27 de fevereiro de 2024.***

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL